



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

3ª Reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental.

Brasília/DF.
26 de Outubro de 2012.

(Transcrição ipso verbo)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Bom dia. Paulo você vai botar
47 alguma coisa aí? Bom, senhores Conselheiros membros da Câmara Técnica de
48 Controle Ambiental, obrigado pela presença, bom dia. Bom, hoje nós só temos um
49 ponto de pauta e espero que nós possamos cumpri-lo na parte da manhã já que nós
50 temos uma série de outros assuntos, o Eugênio, o Ministério, eu acho que nós
51 conseguimos se todos colaborarem, nós conseguimos vencer durante essa parte da
52 manhã, a parte de tarde nós estaremos livres para tratar de outros assuntos, certo?
53 Peço a colaboração de vocês para que sejamos objetivos e consigamos de fato
54 vencer só um ponto de pauta na parte da manhã. O processo que está na Ordem do
55 Dia é uma proposta de resolução que dispõe sobre o EIA/RIMA para aproveitamento
56 hidrelétrico, Instituto Integrado de Bacias Hidrográficas, o interessado que apresentou
57 foi Ecodata, foi realizada uma avaliação da Câmara Técnica sobre a matéria, houve
58 pedido de vista coletivo, então a ideia é que quem deu o parecer sobre a matéria
59 apresentasse os seus argumentos e assim nós faríamos o encaminhamento a
60 respeito desse processo. Alguma objeção sobre esse encaminhamento? Vou pedir ao
61 Paulo do Ingá que apresente seus argumentos e demonstre sucintamente qual foi a
62 parte do parecer em relação a essa proposta. Depois nós teríamos o Ministério de
63 Minas e Energia, o André, o Governo do Rio de Janeiro e a CNI, que o representante
64 está a caminho e que nós esperamos que chegue a tempo de fazer suas colocações.
65 Obrigado.

66

67

68 **SR. PAULO BRACK (INGA)** - Bom dia a todos. Eu recebi da AMAR também um
69 parecer, uma contribuição, não sei se poderia também apresentar aqui em relação a
70 essa temática.

71

72

73 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Eu acho que assim, o processo foi
74 colocado em vista coletiva para os Conselheiros do CTA. Então eu entendo que a
75 prerrogativa dos Conselheiros é apresentar seus pareceres.

76

77

78 **SR. PAULO BRACK (INGA)** - Eu poderia projetar então o parecer de pedido de
79 vistas do Ingá e tenho outro arquivo chamado caracterização em relação, eu entrei em
80 contato e isso já faz eu acho que, na época da convocação, solicitando inclusive que
81 fosse visto a possibilidade da presença aqui de representantes da Secretaria Estadual
82 de Meio Ambiente pela FEPAM, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental lá do
83 Estado que trabalharam na avaliação ambiental integrada do Rio Taquari-Antas e que
84 teria muito a contribuir também. E até eu tinha encaminhado, não sei se chegou para
85 o Dr. Volney Zanardi também que fosse apresentado aqui um histórico sobre o
86 trabalho que foi feito, principalmente sobre a coordenação dele no Ministério do Meio
87 Ambiente relacionado às avaliações ambientais integradas, porque na realidade, em
88 resumo, o nosso parecer, considerando o mérito da proposta, apesar de que pode ter
89 alguns equívocos, algumas coisas a serem complementadas, mas a questão de
90 mérito no sentido de sim termos que ter uma noção do todo da bacia. Então mais
91 talvez já como introdução pensando talvez num Grupo de Trabalho para nós levarmos
92 adiante essa temática, mas não sei se chegou para você, Adriano, esse e-mail meu
93 pedindo que tivessem outros membros, não sei se talvez um Grupo de Trabalho
94 porque temos vários professores que estão trabalhando com a questão das
95 avaliações ambientais integradas. Lá no Estado temos o professor Rafael Cruz, que

96 fez o trabalho do Ministério do Meio Ambiente, ele é da Unipampa. Temos o professor
97 Fernando Becker também, que trabalhou e fez uma consultoria inclusive para a
98 FEPAM, no Rio Taquari-Antas e então existe uma série de trabalhos já feitos no rio
99 Ijuí também, a bacia do rio Ijuí, isso desde 2001, 2005 vários. Então digamos assim
100 para enriquecer, eu tinha encaminhado essa questão então talvez isso ficaria a
101 possibilidade de nós vermos a possibilidade de um Grupo de Trabalho para dar
102 sequência. Então indo para o nosso parecer, então consideramos que os argumentos
103 apresentados pela Ecodata, que as propostas estão de acordo com a necessidade de
104 superar o procedimento recorrente à análise caso a caso, no que se refere a
105 licenciamento de empreendimentos hidrelétricos existentes na atualidade. Nós
106 sabemos que os próprios técnicos do Ibama também se queixam de que eles sentem
107 a necessidade de ter uma diretriz maior para a bacia. Então digamos assim, essa
108 demanda, o mérito da proposta que pode não ser necessariamente o nome dado pela
109 Ecodata, que estudo integrado da bacia hidrográfica, mas uma avaliação integrada
110 como o próprio Ministério tinha iniciado o processo, então nesse sentido existe uma
111 demanda inclusive do setor de licenciamento aqui do Ibama. E isso nos estados
112 também, no Estado do Rio Grande do Sul, essa questão de que a capacidade desse
113 suporte das bacias tem que ser vista porque não podemos trabalhar no escuro em
114 relação à quantidade de empreendimentos que estão sendo colocados sem essa
115 visão do todo. Então atualmente o licenciamento, em sua maioria pode estar
116 ocorrendo em sua análise reducionistas destituídas de legitimidade e legalidade se
117 estiveram destituídas de estudos prévios de viabilidade ambiental mais abrangente
118 que considerem as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade. Nós
119 apresentamos aqui na Reunião Ordinária do Conama que cerca de 69% dos
120 empreendimentos hidrelétricos estão em áreas prioritárias, estão sendo construídos
121 ou em projetos, não desculpe, estão em construção, 69% dos empreendimentos
122 hidrelétricos estão em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade. Esse
123 aspecto tem que ser cruzado, esses planos de construção de empreendimento
124 hidrelétrico têm que ser cruzados com os mapas que o próprio Ministério criou. Bom
125 então esse é um aspecto, a questão das áreas prioritárias. Em segundo aspecto, a
126 necessidade de avaliações ambientais, estratégicas, integradas ou estratégicas,
127 existe um pouco de diferença. Estratégica, ela envolve outras atividades que não
128 aquela em foco, no caso das hidroelétricas, outros tipos de uso no caso de bacia e
129 que essas condições ecológicas da bacia necessitam conjugar as fragilidades, as
130 condições de interesses consagrados e insubstituíveis do ponto de vista
131 socioambiental e capacidade de suporte dos processos ecológicos de cada corpo
132 d'água. Há possibilidade de desaparecimento irreversível ou mesmo extinção local ou
133 absoluta de espécies restritas em áreas previstas de alagamento. Esse fato está
134 levando à judicialização, ação muitos casos de emissão de licenças ambientais
135 trazendo desgastes desnecessários aos órgãos que atuam nessa área. Então para
136 superar essa questão de judicialização, essas brigas que têm entre um
137 empreendimento que não tem um estudo mais profundo e deixa para jogar tudo no
138 estudo de impacto ambiental e cria toda uma expectativa de parte das comunidades
139 que esse empreendimento vai sair e aí fica difícil. Se nós partirmos para uma fase
140 anterior ao estudo de impacto ambiental, que seria esses estudos de avaliação
141 ambiental integrada, jogar tudo em cima do estudo de impacto ambiental é, digamos
142 assim, você praticamente colocar no brete de um processo de licenciamento que
143 muitas vezes a chancela já está dada. E eu estou falando isso não são com as minhas
144 palavras, falo aqui a partir das palavras do Luiz Felipe Kunz, que foi diretor de
145 licenciamento ambiental. Ele deu uma palestra há dois anos em Porto Alegre dizendo

146que quando entra os licenciamentos no Ibama praticamente não tem mais volta.
147Grande parte deles estão fadados a licença ser emitida. Então são questões muito
148graves que eu coloco aqui e gostaria que isso ficasse registrado em ata e enfim
149porque nós precisamos superar o processo de licenciamento ambiental no Brasil
150porque temos inclusive relatos de uma pessoa que foi diretor de licenciamento aqui no
151Ibama, não muito tempo atrás.

152

153

154**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Paulo, por gentileza, o parecer sobre
155a proposta, tem alguma coisa?

156

157

158**O SR. PAULO BRACK (INGA)** - Desculpe, Deusdará, tudo bem, eu posso ler aqui.

159

160

161**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Sim, para você focar na proposta.
162Porque de repente se formos entrar no processo de licenciamento.

163

164

165**O SR. PAULO BRACK (INGA)** - Aí você está fazendo um julgamento de valor, que
166estou saindo fora.

167

168

169**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - De jeito nenhum. Ao contrário.

170

171

172**O SR. PAULO BRACK (INGA)** – Eu estou falando uma questão muito importante até
173porque eu acho que esses temas têm que ser tratados aqui no Conama. Então nós
174gostaríamos que pudéssemos construir um ambiente que seja favorável a todos. Tudo
175bem, então, vamos lá. Inclusive no planejamento das obras de infraestrutura no Brasil,
176que não passam pelo crivo uma avaliação profunda, então carece de ponderação
177necessária para levar adiante as obras de impacto significativo. Nós temos que
178considerar a questão do subsídio, que esse subsídio técnico tem que ser a emissão
179de um parecer, do ponto de vista de um licenciamento, quer dizer, ele tem que ter
180também um subsídio de todo esse estudo integrado. Quanto à questão da segurança
181ambiental e que possa violar irreversivelmente as paisagens, os monumentos
182naturais, as belezas cênicas, estoques de biodiversidade, bens ambientais, processos
183ecológicos e enfim. Eu até vou tentar ser um pouco mais breve e não ler tudo. Aqui já
184falei da questão das áreas prioritárias, que têm áreas de extrema importância, que
18525% dos empreendimentos hoje previstos estão em área de extrema importância
186dentro do mapa das áreas prioritárias da Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2007. Então
187esses impactos sinérgicos e cumulativos têm que ser avaliados. Tecnicamente, o
188Ibama, outros órgãos ambientais concordam que deve ser superada essa análise
189pontual de empreendimento. E no momento que se você não tem esse cenário como
190um todo, você pode dar uma licença para um empreendimento no escuro, digamos
191assim, no que se refere, por exemplo, a circulação dos peixes nas bacias. Se nós
192impedirmos, por exemplo, a questão da piracema nos cursos d'água, nós podemos aí
193está trazendo uma situação irreversível, que eu diria em relação à extinção de
194espécies que são endêmicas, no caso, não só da fauna, como da flora, que são
195restritas às microhabitats desses ecossistemas. Ecossistemas chamados lóticos. Bom

196então nesses cursos d'água nós temos uma condição muito seletiva porque os
197ecossistemas lóticos são diferentes de ecossistemas lênticos. Então são processos
198ecológicos que nós queremos manter aqui como a própria constituição fala. A
199transvocação de espécie vem como procedimento, como estabelecimento de escadas
200de peixe, mostram-se ineficientes, incapazes de realocar os organismos aos seus
201habitats originais. São questões que vistas em focos locais fragmentados acabam por
202ser negligenciadas tanto no planejamento, nos estudos ambientais, no processo de
203licenciamento. Outro aspecto frequentemente desconsiderado no âmbito do
204licenciamento ambiental, é o caso da hidrelétrica de Praia Grande, é a presença do
205núcleo de reserva da biosfera da mata atlântica, área tombada pelo Governo Federal
206e que deve ser considerada nesses empreendimentos como um todo, além das áreas
207prioritárias, nós temos também um outro instrumento que é a zona núcleo e a reserva
208da biosfera da Mata Atlântica, que é um instrumento da Unesco. Então nós
209consideramos aí que existe uma série de aspectos que devem ser levados em
210consideração. A Resolução do Conama nº 01/86 assinala a necessidade de estudos
211prévios e consistentes, alternativas energéticas locais de dimensão de cada
212projeto quando à análise de empreendimentos submetidos a estudo de impacto
213ambiental. Não existe dúvida que, em geral, esses estudos são superficiais,
214direcionados e não atendendo minimamente a ponderação que deveria ser honesta
215no sentido de avaliar outras alternativas existentes convencionalmente desprezada.
216Então temos aí, eu gostaria de depois rapidamente passar uma imagem do trabalho
217feito do mapa do Rio Taquari-Antas e até vou passar esse parágrafo aqui
218rapidamente. Eu comento ali quando nós tivermos a oportunidade de ver o mapa da
219bacia do Taquari-Antas como um trabalho que foi, no meu entendimento, como um
220trabalho que foi referencial, que deveria ser acompanhado. Bom, não existe mais
221dúvidas que a matriz energética de alternativas sustentáveis que estão sendo
222incorporadas em várias partes do mundo, já conhecidas pela própria Empresa de
223Pesquisas Energéticas, a própria ANEEL anunciou que está aplicando projetos aí,
224programas na questão da energia solar. Nós temos aí um potencial de energia eólica
225do ponto de vista 300 gigawatts. Claro que esse não é o tema central, mas nós temos
226alternativas tanto do ponto de vista de energia solar, energia eólica e a bioenergia a
227partir de resíduos ou matéria vegetal. Então essas alternativas deveriam ser
228colocadas nos estudos de impacto ambiental. Eu tive oportunidade de ver vários
229estudos de impacto ambiental. Eles não consideram a necessidade de uma avaliação
230mais consistente do ponto de vista de alternativas, sejam elas energéticas, locais.
231Temos uma outra situação que é o seguinte, que além das áreas prioritárias para
232conservação da biodiversidade, nós temos as APPs e as matas ciliares e as áreas
233hoje que estão previstas para o alagamento, para a previsão de hidrelétricas
234praticamente são APPs. Então se nós somarmos a questão de áreas prioritárias com
235a questão das APPs, sejam elas matas ciliares e sejam também encostas íngremes,
236que é o caso, muitas vezes, de vales mais profundos, nós vamos estar, digamos
237assim, comprometendo com ambientes que ficaram até agora mantidos, inclusive, por
238esse instrumento do Código Florestal, que ainda se mantém apesar das mudanças.
239Nós consideramos que, sem esse estudo, nós estaríamos um voo cego no escuro e o
240custo da destruição pode se tornar irreversível. Esse é o nosso alerta, não há como se
241furtar a necessidade de estabelecer boas resoluções que aperfeiçoe a visão do todo,
242já circunscrita na Constituição Federal quando o estabelecimento da necessidade de
243zoneamentos ecológicos e econômicos, avaliação ambiental integrada também está
244prevista na legislação brasileira. O processo de licenciamento deve possuir, portanto,
245elementos prévios ligados a isso que considera a necessidade de áreas livres de

246barramento, que é um tema que nós temos aqui, inclusive a FEPAM definiu trechos de
247rio e rios livres de barramento. Esse é um tema que até agora é um tabu e nós
248precisamos tratá-lo. Eu acho que a Câmara Técnica seria um espaço importante para
249isso. Então os empreendedores a partir daí se acabarão por reconhecer um ganho do
250ponto de vista de segurança jurídica, terão mais clareza na política ambiental dos
251processos de gestão estabelecidos, com maior solidez e não perderão os recursos
252econômicos e estudos extensos de impacto ambiental e caros no que se refere, nós
253sabemos que os estudos de impacto ambiental hoje é muito caro. Então se tivesse
254uma diretriz básica, nós eliminaríamos esse custo também e daríamos mais
255segurança para o setor. Então apelamos para o bom senso do Ibama, o Ministério do
256Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia e aqui aos colegas de vários setores
257presentes, no sentido de não descartarem o princípio da proposta da Ecodata, que
258seja, digamos assim, no mérito, o fundamento, a ideia, mas que não seja
259simplesmente descartada todo esse processo, que é necessário e que se apresente
260então alternativas para o avanço do processo. Então por mais que aqui nós
261venhemos, talvez, eu vi alguns pareceres que descartam a proposta da Ecodata, mas
262nós queremos ver alternativas então. Quais são as propostas para nós darmos um
263segmento, um avanço nesse processo? Então eu acho que é mais ou menos isso e
264assim em apoio no sentido de aperfeiçoamento da proposta da Ecodata de forma
265objetiva apresentando as seguintes propostas: 1) realização obrigatória dessas
266avaliações nas bacias por iniciativa da coordenação do órgão ambiental competente
267que apontem trechos de rios com menor ou maior fragilidade. Previamente há
268processos de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos. 2)
269Consideradas as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade restringindo
270empreendimentos hidrelétricos, que venha incidir sobre as mesmas áreas, e vedando
271a localização em áreas de extrema importância. 3) Realização de estudos que
272considerem a necessidade de rios ou trechos de rios livres de barramento a fim de
273manter processos ecológicos e/ou garantir a presença de povos indígenas,
274populações tradicionais, ribeirinhas entre outras. Reavaliação de estudos de
275monitoramento das bacias, em bacias já impactadas, como forma de avaliar a muito
276provável extinção de espécie e a condição de organismo e possível ameaça de
277extinção. Os monitoramentos são feitos, mas não existe um *feedback* por parte do
278Ibama. Eu acompanhei isso pela universidade. Os monitoramentos têm que partir do
279processo de que a avaliação de que algum tipo de empreendimento possa estar
280causando impactos maiores, isso pode refletir em outros empreendimentos. Esses
281monitoramentos não estão sendo feitos até por falta de pessoal, por falta de uma
282política até no que se refere a monitoramentos da biodiversidade, enfim. E estudos
283que incorporem as fragilidades e aspectos de autointeresse de biodiversidade
284conforme o estabelecimento da capacidade de suporte para os empreendimentos
285hidrelétricos e o uso de rios e bacias. Por último, uma consulta prévia a comunidades
286ribeirinhas e povos indígenas, ribeirinhas e demais populações potencialmente
287atingidos. Vou mostrar mais uma imagem só para ilustrar o trabalho que depois eu
288posso passar o site para vocês onde está todo o trabalho feito pelo diagnóstico, mas
289está em fase de aperfeiçoamento. Mas nós não temos ainda disponível no sítio
290eletrônico da FEPAM. É o mapa 9, vamos passar rapidamente, depois eu passo para
291vocês, esse aqui é um resumo de todo o trabalho, é o mapa nove. Está aqui, se der
292para diminuir, aqui está o mapa. Eu acho que aqui dá para ver mais ou menos. Então
293tem uma legenda. Então aqui pessoal, o Rio Taquari-Antas, até na época, o
294presidente da FEPAM era o Nilvo Silva, que eu acho que muitos de vocês
295conheceram era uma pessoa com formação, mestrado em Ecologia, e enfim e aqui

296após esse estudo de 2001 feito pela FEPAM se considerou que na bacia do Rio
297Taquari-Antas mais de 50 áreas previstas para barramento aqui para baixo, ali a
298legenda ficou de fora. Então só para nós olharmos a legenda aqui, barragens
299inviáveis, total restrição devido a esses, o impacto seria tão grande que não teria
300viabilidade, barragens com viabilidade condicionada aos licenciamentos particulares,
301barragens com baixo impacto ambiental licenciamento mais expedido ou coisa assim.
302Então isso aqui me parece que é uma lógica que favorece inclusive o setor de
303produção energética, que nós tenhamos esses estudos feitos pelos órgãos ambientais,
304pela coordenação feita pelos órgãos ambientais, porque é atribuição dos órgãos
305ambientais. Não é atribuição do setor elétrico fazer estudos sobre, estudos de
306avaliação ambiental integrada. Isso aí é atribuição do Ministério do Meio Ambiente.
307Então aqui nós temos 17 áreas que foram consideradas, inclusive... Aqui têm vários
308trechos, são 17 áreas que... Esse rio aqui é o rio Guaporé, ele foi considerado, todo o
309rio, vedada a construção de hidrelétricas porque tem *cânions*, tem áreas com
310monumentos naturais, cascatas, é uma área belíssima e, se não tivesse então esse
311instrumento, provavelmente o licenciamento ambiental, às vezes, as pessoas, os
312técnicos que estão tendo que fazer esse licenciamento não têm tempo para poder
313estudar o todo. Então é importante e eu finalizo, então, e faço um apelo aqui para que
314nós consigamos levar adiante essa proposta no seu mérito, claro, que com correções
315e enfim, mas que não simplesmente como vi alguns setores que fizeram uma
316desconsideração quase que total e aí não apontaram nenhuma solução. Eu acho que
317isso não contribuiu em nada. Essa é o nosso parecer. Eu agradeço aí e me desculpe
318se passei do tempo.

319

320

321 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Paulo. Nós vamos
322 disponibilizar esse material. Depois você deixa de uma forma que nós coloquemos o
323 link para mostrar que isso foi debatido e foi apresentado na Câmara Técnica de
324 Controle Ambiental. André, por gentileza.

325

326

327 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
328 **Janeiro)** - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, demais membros dessa Câmara
329 Técnica. Submetemos o nosso parecer demanda vinda de duas notas técnicas, uma
330 do Ministério e outra do Ibama, e acho importante fazer uma contextualização quanto
331 ao encaminhamento dessa proposta. E esse foi um esclarecimento importante feito
332 pelo DConama na última reunião, é importante que isso esteja claro porque não foi um
333 entendimento comum pelos pareceres que eu li. Então o DConama informou na última
334 reunião que o encaminhamento dessa proposta diretamente para a Câmara Técnica
335 se deve ao fato da mesma ter sido apresentada ainda sob a vigência do antigo
336 Regimento Interno que permitia tal encaminhamento, diferente dos demais. Então com
337 base nessa orientação do DConama, procedemos à avaliação do mérito da forma da
338 proposta. A proposta basicamente constituída de dois artigos e um anexo, um
339 referente à obrigatoriedade de realização do estudo de impacto ambiental e seu
340 respectivo relatório de impacto ambiental e o art. 2º referente à obrigatoriedade de
341 prévia apresentação de estudo integrado de bacias hidrográficas, cuja proposta de
342 conteúdo mínimo é apresentado no anexo I. Concordamos com muitos pontos que
343 foram apresentados pelo Ministério e pelo Ibama, mas concordo com o Paulo Brack
344 que faltou a apresentação de uma alternativa. Os pareceres foram, apresentados os
345 pontos críticos e concordamos com a revisão de alguns deles, mas propostas e

346alternativas não foram elaboradas. Então acredito que essa tarefa ficou para essa
347Câmara Técnica. Em relação às considerações iniciais da proposta e a discussão
348começa aí, desde as considerações iniciais, há divergências de opiniões, acredito que
349devido à ausência de discussões mais ampla e um Grupo de Trabalho dedicado ao
350tema, tendo em vista o encaminhamento que era permitido e a ausência da
351participação ativa dos representantes dos vários setores envolvidos, contribuiu para o
352não amadurecimento ao ponto ideal da proposta de forma que a mesma não
353conseguiu abranger a multiplicidade dos pontos de vista e os aspectos que deveriam
354ter sido considerados, ficando essa Câmara com uma missão de cumprir parte que
355um Grupo de Trabalho deveria ter realizado e, na verdade, não o fez. Então isso traz
356prejuízos à norma, a proposta fica inconsistente e seguem vários pontos de
357divergência. Nós concordamos que algumas considerações apresentadas, como a
358necessidade de considerar os impactos sinérgicos e cumulativos no tempo e no
359espaço decorrente de empreendimento de aproveitamento hidrelétrico, a importância
360do desenvolvimento de instrumento de planejamento e que se considere a bacia
361hidrográfica em consonância com outras políticas já estabelecidas, a necessidade da
362consideração dos impactos nos inventários de potencial hidrelétrico e também a
363relevância da realização da avaliação ambiental estratégica, avaliação integrada,
364concordamos com tudo isso, mas entendemos que em grande parte essas
365considerações da proposta apresentada (...) contemplando não apenas a visão de um
366particular em particular e sim um entendimento multilateral e amadurecido. Nesse
367sentido, nós opinamos pela reformulação das considerações iniciais da proposta, o
368primeiro ponto importante. Quanto ao artigo primeiro da proposta da resolução que
369trata sobre a obrigatoriedade da realização de estudo de impacto ambiental, deve ser
370ressaltado que essa exigência é considerada nos casos de barragens para fins de
371aproveitamento hidrelétrico acima de 10 megawatts no artigo segundo, inciso VII da
372Resolução Conama nº 01/86 e também no Conama 06/87, há uma referência
373importante. Os procedimentos do licenciamento ambiental simplificado nos casos com
374pequeno potencial de impacto ambiental também são tratados pela Resolução
375Conama nº 279/2001, entendimento é a Medida Provisória do mesmo ano, sendo
376nesse ponto a elaboração exigida de relatório ambiental simplificado. Além disso,
377deve se considerar os procedimentos de licenciamento, tanto na Resolução Conama
378237 como mais recentemente pela Lei Complementar 140 e, nesse sentido,
379consideramos que haja já critérios gerais e não se justifica este primeiro artigo sobre a
380obrigatoriedade para todo e qualquer empreendimento hidrelétrico da realização de
381estudo de impacto ambiental, concluindo, portanto, por sua não aprovação e retirada
382da ementa da proposta. Em relação ao artigo segundo, que trata do estudo integrado,
383entendemos que devem ser incentivadas ações, visando pleno entendimento dos
384princípios do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil em toda
385legislação ambiental vigente, que estimula a avaliação integrada, acreditamos que o
386desenvolvimento de uma proposta de conteúdo mínimo para este estudo pode
387representar uma importante ferramenta auxiliar no processo de licenciamento
388ambiental, uma outra discussão seria da vinculação ou não, mas eu acho que isso é
389um desdobramento da discussão e aqui nós entendemos que seria uma ferramenta
390auxiliar no processo de licenciamento ambiental permitindo uma avaliação que
391contemple a sinergia entre empreendimentos e o melhor controle sobre os impactos e
392degradação causados. Tem consonância com os princípios estabelecidos no
393zoneamento ecológico e econômico, tem uma base legal. Segue a regulamentação.
394Em relação aos benefícios de qualidade e controle ambiental, eu acho que o Paulo
395transcorreu bem sobre os pontos e eu vou permitir passar mais rapidamente em

396função do tempo. É válido lembrar que é da competência do Conama e nós
397esclarecemos esse ponto porque inclusive a competência do Conama para tratar
398desse assunto foi questionada nos pareceres, mas lembramos que essa é a
399competência do Conama, conforme previsto o Regimento Interno, estabelecer
400normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade no meio
401ambiente com vista ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os
402hídricos. Então se adequa perfeitamente a discussão que estamos tendo aqui. No
403entanto, entende-se que essa discussão deve envolver especialistas dos setores
404envolvidos diretamente nesses assuntos, o que poderia, essa é a nossa sugestão, ser
405viabilizado com a criação de um grupo de trabalho porque a Câmara Técnica tem seu
406conjunto de atribuições e, neste espaço, esse espaço não é o mais adequado para
407promover essas discussões mais exaustivas e sim o Grupo de Trabalho que
408apresentaria uma proposta. Então a nossa proposta é que se crie um grupo de
409trabalho para discutir esse assunto. O mérito da questão é de conhecimento amplo.
410Todos os Conselheiros concordam com o mérito e, na falta de uma alternativa, nós
411sugerimos essa. Imaginamos também que este caso sendo bem sucedido pode servir
412como motivação para o desenvolvimento de outras estratégias para outros setores
413produtivos e o estudo da avaliação ambiental estratégica é algo que precisa ser
414incentivado e feito na prática cada vez mais e, nesse sentido, nós concluímos pela
415reformulação integral do artigo segundo, em especial o parágrafo quarto que vincula o
416licenciamento à análise do estudo integrado pelo comitê de bacia e em relação
417também ao anexo um, que não acrescenta muito em relação a itens tradicionalmente
418solicitado para elaboração de estudos de impacto ambiental. Esses são os dois
419principais pontos que nós discordamos totalmente por falta inclusive de atribuição do
420comitê de bacia, é realizar essa avaliação vinculando ao licenciamento. Opinamos
421pela manutenção deste estudo na ementa da proposta e o encaminhamento ainda ser
422definido nessa Câmara Técnica. Em relação ao seminário técnico e ao nosso
423entendimento, é essa a ideia tinha sido aprovada na última reunião, infelizmente não
424tivemos a transcrição a tempo, enfim, verificar se esse ponto foi registrado.
425Esclarecemos agora que houve um problema na disponibilização da última
426transcrição, motivo esse pelo o qual também não fizemos uma avaliação e aprovação
427da última ata de reunião, mas eu saliento isso porque dois pontos muito importantes
428foram discutidos e importante que se conste na ata da última reunião. Primeiro, o
429entendimento do DConama quanto ao encaminhamento da proposta e que pode ser
430discutido no âmbito dessa Câmara Técnica. Segundo, o entendimento da importância
431da realização do Seminário Técnico como forma de otimizar a discussão nessa
432câmara para que enxergue o melhor encaminhamento. Essa foi uma proposta
433apresentada pela CNT. O DConama havia ficado responsável pela realização da
434estrutura, para realização desse seminário e me surpreendeu que fomos convocados
435para essa reunião sem que o seminário prévio acontecesse. Concluindo, somos de
436parecer contrário à aprovação da proposta tal como a mesma está apresentada, mas,
437ao mesmo tempo, somos contrários ao arquivamento do processo. A questão é
438meritória, discussões precisam ser feitas, não foram tampouco esgotados nem amplas
439o suficiente para considerar a relevância da questão de que trata a matéria.
440Continuamos apoiando a realização do seminário técnico e solicitamos que seja dada
441a continuidade a esse ponto que foi abordado na última reunião. Sugerimos a alguns
442participantes para esse seminário. Nós no Rio de Janeiro temos alguns casos de
443sucesso que poderíamos trazer para ilustrar que esses estudos não só são possíveis,
444são viáveis como apresentam importantes estratégias no licenciamento e, se não
445houver uma recomendação geral, aí sim que acreditamos que é um risco maior de

446cada Estado realizar de forma diferente e nesse processo também temos o Ministério
447Público. Se tivermos uma orientação geral, temos o norte e dali podemos fazer mais e
448mais adequado a cada região, mas não ter orientação nenhum de um assunto tão
449importante, entendemos que esse risco é maior. Em relação, fechando a nossa
450avaliação, nós entendemos que as questões têm que ser discutidas aqui no âmbito
451dessa Câmara e no âmbito de todas as Câmaras do conselho. Nós acompanhamos
452infelizmente um processo de, talvez, redução da quantidade das discussões e aqui,
453não sei se um pouco exagerando, Sr. Presidente, mas eu entendo o seguinte, cada
454vez que nós deixamos de discutir uma matéria importante, estamos colocando em
455risco, não só as espécies ameaçadas de extinção dos ecossistemas que tratamos
456nessa proposta, mas colocamos em risco de extinção a própria existência desse
457conselho. Solicito que a matéria não seja arquivada, que as discussões prossigam.
458Muito obrigado.

459

460

461**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, André. Por gentileza, eu
462pediria a Elisa da CNI para fazer o relato.

463

464

465**A SR^a. ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Vou fazer um breve relato aqui do que foi o
466nosso parecer. Nós fizemos um parecer em conjunto com a Confederação Nacional
467da Indústria e a Confederação Nacional do Transporte. Vou ler em nome das duas
468instituições. (...) aqui do meu lado permitindo, mas nós... A conclusão diretamente é
469que como nós tínhamos nos manifestado ao pedir vista era pela retirada da matéria da
470pauta, entendendo e justificando pelo fato primeiro lá do novo Regimento Interno, que
471como foi explicado aqui pela Patrícia Bonzon da CNT na última reunião, a
472interpretação do novo Regimento não cabia discutir a matéria quando ela foi
473apresentada. A questão da interface com a questão de outros sistemas que seriam do
474sistema nacional de gestão de recursos hídricos, que a proposta como ela é
475apresentada ela dá inclusive atribuições aos comitês de bacia e entra em outra esfera
476que não seria adequado. Como já foi citado aqui também a questão da oportunidade,
477não é o momento oportuno face à lei complementar e suas implicações, as
478implicações da sua Lei Complementar 140 e as implicações da sua regulamentação.
479E a questão do mérito, nós consideramos que tenha alguns, quer dizer, só reforçando
480antes de mais nada, a necessidade da revisão de todo o processo do licenciamento,
481de não ser oportuno trazer isso agora, mas nós teríamos alguns problemas com
482alguns artigos. Em particular o artigo primeiro com seu parágrafo e o artigo segundo
483com o parágrafo primeiro também, que apresentam problemas. Entre eles a questão
484de tirar a discricionariedade do órgão ambiental de entender qual empreendimento
485precisa ou não de EIA/RIMA ou estudo ambiental que necessitaria. O artigo segundo
486que também seria uma regra de ter um termo de referência como regra para todo o
487território nacional, que entendemos que isso também não é plausível para um País
488como o Brasil e a questão de estabelecimento do estudo integrado da bacia
489hidrográfica como único estudo que alcançaria uma avaliação ambiental integrada e aí
490você deixa de lado outras metodológicas existentes no País. E aí o parágrafo primeiro
491e o parágrafo quarto do artigo segundo que contém alguns problemas, entre eles,
492como eu já citei, o Conama não tem prerrogativa para definir obrigações de colegiado
493de outros sistemas quando ele atribui, ele prevê atribuições para o Comitê de Bacias.
494Nós, como já foi falado também e repetido aqui, temos apoiado e sugerimos que
495tenha um nivelamento para o processo de implantação. Enfim, na verdade, uma coisa

496mais geral que estenda para a questão de avaliação ambiental estratégica e outros
497instrumentos de planejamento, incluindo também, não só do planejamento territorial
498como ZEE, mas também instrumento de planejamento do Singra, como os planos de
499recursos hídricos estaduais e municipais, licenciamento e outorga para hidrelétrica e
500regulação de operação de reservatórios. Então, nós entendemos que um seminário
501desse pode também dirimir um monte de dúvidas que estão sendo colocadas aqui e,
502de qualquer forma, nós solicitamos que seja revista a questão do Regimento Interno
503para ver se essa matéria pode ser encaminhada ou não. O nosso parecer é pela
504retirada da matéria de pauta.

505

506

507**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigada, Dra. Elisa. Finalmente o
508Ministério de Minas e Energia, Dione ou Ceicilene, não sei quem vai apresentar, por
509favor.

510

511

512**A SR^a. DIONE MACEDO (MME)** - A Ceicilene vai apresentar.

513

514

515**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Dione.

516

517

518**A SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS RÊGO (MME)** - Bom dia. Primeiro
519de tudo vários pontos que nós colocamos na nossa nota já foram abordados aqui,
520mas eu gostaria de fazer uma referência em relação ao planejamento do setor
521elétrico. Há vários anos a área de meio ambiente vem pleiteando que o setor elétrico
522incorpore no seu planejamento a variável ambiental. E isso nós fizemos, no nosso
523manual de inventário que ele era datado de 98, que já considerava a avaliação de
524impactos cumulativos e sinérgicos numa variação de bacia, ele foi revisado em 2007
525e, a partir daí, se introduziu a avaliação ambiental integrada de bacia. E, além de
526outros pontos em relação a recursos hídricos, enfim. Nós consideramos isso um
527avanço muito grande, é um instrumento de planejamento do setor. Eu acho que isso
528tem que ser reconhecido pela área de meio ambiente. Havia várias críticas em relação
529ao trabalho que setor fazia até então e, a partir daí, todos os inventários hidrelétricos
530que estão sendo realizados estão contemplando a avaliação ambiental integrada. Tem
531uma Portaria específica do Ministério de Minas e Energia que exige que seja
532revisados esses estudos com uma visão de bacia mais ampla, considerando a
533variável ambiental. Então tirando esse fato, nós queremos destacar também os
534aspectos de mérito da proposta que, como já foi abordado aqui, são muito frágeis,
535tanto em relação a sua legalidade quanto a sua questão de ordem técnica.
536Primeiramente, nós entendemos que esta matéria não cabe ao Conama tendo em
537vista que a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente não considera a avaliação
538ambiental integrada como um instrumento de planejamento e além do que qualquer
539proposta de licenciamento ambiental deve ser elaborada, apresentada pelo Ibama e
540não pelas OSCIPS. Eu acho que nós podemos esgotar vários assuntos que foram
541colocados, mas eu acho que não precisamos entrar nesse mérito específico aqui, até
542porque eu seria repetitivo. Então a proposta é que haja o arquivamento no mérito.

543

544

545 **SR. PAULO BRACK (INGA)** - Só perguntar ao Ministério de Minas e Energia, qual
546a proposta tem em relação?

547

548

549 **SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS RÊGO (MME)** - O que nós tínhamos
550propostos e concordado na reunião passada e na nossa nota era que nós abrimos
551esse diálogo sim. Há necessidade de conversarmos até para explicar esse
552instrumento para vocês entenderem melhor o que é um manual de inventário, o que é
553uma avaliação ambiental integrada. Eu acho que muitos pontos que foram
554considerados aqui de ordem técnica são contemplados. Esses estudos, então, é
555assim, eu acho que podemos esgotar esse assunto em outro Fórum e enfim,
556*workshop*, encontros, nós não estamos nos eximindo de participar dessa discussão,
557muito pelo contrário.

558

559

560 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado. Só queria pedir a
561gentileza, já vou dar a palavra aos Conselheiros, que vocês colocassem os processos
562na tela porque nós temos que ter clareza que nós estamos aqui avaliando, e é assim
563do ponto de vista processual, essa proposta. Nós não estamos julgando o mérito do
564assunto. Nós estamos julgando uma proposta que foi encaminhada para a Câmara
565Técnica de Controle Ambiental nesses termos. Eu acho que isso acomoda a
566preocupação do André, a preocupação do Paulo e a preocupação de todos nós que
567somos dessa Câmara. Nós não estamos finalizando o assunto. Nós temos que, do
568ponto de vista processual, dar um encaminhamento terminativo a esse processo, mas
569nós não estamos julgando o mérito que foi colocado nesse processo. Só um
570esclarecimento antes de dar um encaminhamento para a votação. Eugênio, você
571gostaria de falar?

572

573

574 **SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEM/BA)** - Eu só quero passar contextualizar, eu
575discordo terminantemente do vício de iniciativa que vocês alegam porque se não o
576Conama vai ter que declarar inválida as Resoluções 413, teve origem fora do Ibama,
577412. Eu vou citar algumas 404, 385 só para citar algumas que a origem não se deu no
578Ibama e tratam de licenciamento ambiental, inclusive sobre o programa Minha Casa
579Minha Vida, uma delas, e sobre pesca que veio da Secretaria Especial de Pesca e
580assim por diante. O primeiro aspecto que eu quero salientar da origem, então, nós
581vamos ter que rever e com certeza, se nós formos procurar, nós vamos ver uma série
582de outras que vieram e que não foram encaminhadas, que tratam de licenciamento e
583que não tiveram origem no Ibama. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, calma aí
584tem interpretação diferente. O artigo oito da Lei 6.938, no entendimento nosso, ele se
585contrapõe ao que diz a 140, quando diz que a competência do licenciamento é a
586originária da União, Estados e municípios. Se ele reconhece que a competência é dos
587três entes, os três entes podem se manifestar sobre a questão do licenciamento
588ambiental. Essa é interpretação nossa, vamos fazer uma discussão jurídica. Talvez
589não aqui, mas nós temos que fazer uma discussão séria porque, primeiro, então, tem
590que revogar um monte de resoluções aprovadas e que vai bater no PAC, vai bater em
591programas importantes e que vai desregular uma série de questões já em
592andamento e, segundo, nós teremos problemas sérios. Por outro lado, é uma visão,
593me desculpe, imperial, só o órgão federal que controla esse negócio? É só o órgão
594federal que se manifesta sobre isso? Tem interesses dos Estados em discutir a

595 questão de licenciamento não pode se propor porque o Ibama, naquele momento, por
596 conjuntura não quer discutir isso. Se tem algum interesse do setor da indústria, da
597 agricultura, o setor de energia que pode ter divergência do Ibama, da direção do
598 Ministério do Meio Ambiente em alguns aspectos, então não pode. É uma visão
599 retrógrada de um momento do País onde havia uma ditadura militar, que não
600 consideram os aspectos da Constituição de 88. Então, mesmo que a lei diga isso, nós
601 já temos antecedentes e nós precisamos ter bom senso nesse processo. Se não nós
602 destruímos. Aí nós vamos destruir o Conama. Não precisa vir Estados. Por que nós
603 estamos nessa Câmara Técnica e outras Câmaras Técnicas do que se a trata? A
604 Resolução 01 do Conama, nem o Ministério do Meio Ambiente pode mandar. Tem que
605 ser o Ibama. O que você está afirmando é que nem o Ministério do Meio Ambiente
606 pode ter iniciativa que o órgão coordenador, formulador e que monitora a Política
607 Nacional do Meio Ambiente é o órgão hierarquicamente superior ao Ibama, ele tem
608 que estar submetido, se ele tem algum interesse específico ao encaminhamento do
609 Ibama, à direção do Ibama. Olha bem, o que nós estamos defendendo aqui. Isso é um
610 problema sério que nós precisamos enfrentar numa decisão. Primeiro, ter
611 entendimento que não cabe. Nós temos situações que não respeitaram isso e é uma
612 questão de pactuação porque daqui a pouco eu vou usar o mesmo argumento contra
613 interesse de vocês. Esse é um aspecto central que nós precisamos decidir. A
614 Abema, por exemplo, tem interesse em apresentar a este Conama uma proposta de
615 revisão da 01. Então, nós somos impedidos? Se a direção do Ibama não quer, nós
616 não podemos discutir a 01? Que precisa urgentemente ser discutidas. A 237, que trata
617 do licenciamento e precisa ser discutida, até por que tem pontos contraditórios, a 140.
618 Então, eu faço, trago esses dados para reflexão, chamando ao bom senso em cima
619 desse negócio. Acho também, aí não me inscrevo mais, que é seguinte: mas assim,
620 eu acho também que nós precisamos. Eu estou preocupado com uma questão que é
621 a seguinte: nós discutimos há pouco tempo atrás a revisão da Resolução sobre
622 dragagem, que é licenciamento, e assim nós estamos discutindo várias, têm vários
623 temas na pauta, só que nós estamos discutindo a revisão pontual sem fazer uma
624 pactuação sobre isso para nós queremos o licenciamento ambiental vá nesse país.
625 Tem uma questão que é anterior, que eu acho que nós precisamos chamar um
626 seminário ou vários seminários para discutir o que nós queremos do licenciamento e
627 para onde ele vai. Toda a base legal ou a maior parte da base que estrutura o
628 licenciamento neste País é da década de 80 ou 90, que nós tínhamos muito menos
629 informações, muito menos ferramentas tecnológicas que melhoram a qualidade. Nós
630 tínhamos muito menos capacidade de avaliar. Eu tenho empreendimentos hoje que eu
631 arrisco dizer que não precisa mais de estudos, que você tem uma série de coisas. Nós
632 precisamos fazer uma revisão do modelo de licenciamento e parar de trabalhar as
633 questões pontuais, que são contraditórias. Eu concordo no mérito que o licenciamento
634 ambiental, eu concordo, ele precisa levar em consideração o planejamento territorial,
635 ele precisa levar em consideração o potencial do impacto, o porte, mas também levar
636 em consideração o local onde o empreendimento está sendo instalado, que muda
637 muito o empreendimento de uma área para outra. E isso nós não fazemos e não se
638 faz isso no modelo de licenciamento agora porque não é na análise individual de cada
639 empreendimento ou atividade que se resolve essa questão. Então, a proposta de
640 estudos, considerando zoneamento ecológico, mapeamento de cobertura florestal,
641 inventário florestal, plano de bacia e um monte de outras ferramentas, avaliação
642 ambiental estratégica, avaliação ambiental integral. Os nomes pouco, nesse ponto de
643 vista, pouco me importa. O que importa é o resultado dela. Ele precisa ser
644 considerado para facilitar ou dificultar as análises individuais. Eu posso ter um

645zoneamento no meu Estado, por exemplo, numa área de potencial eólico como o
646semi-árido que eu estratifico áreas onde a instalação e o estudo para a instalação do
647parque é simples e o outro mais complexo levando em consideração pinturas
648rupestres, cavernas e não sei mais, tudo. Mas isso tem que ser discutido aqui para
649estar incorporado na lógica da análise do licenciamento ambiental porque hoje ele
650baseia-se, muito, não vou exagerar, muito na análise individual dos empreendimentos,
651por isso que nós temos dificuldades nome de pensar e construir uma proposta de
652avaliação desse aspecto. Eu quero dizer que a época que isso foi em 2001. Eu estava
653na SEMA do Rio Grande do Sul e nós participamos desse processo. Foi uma
654tentativa. Tem falhas? Tem. Tem que ser aperfeiçoado? Tem, mas é uma lógica que
655dá segurança, inclusive, para o empreendedor porque você saberá exatamente onde
656estão as áreas disponíveis e com possibilidade, ao invés de investir para ter depois,
657inclusive, um licenciamento negado depois de investimento, custo e assim por diante.
658Então, eu acho que a proposta que eu trago aqui mais do que um Grupo de Trabalho
659para discutir especificamente esse negócio que esta Câmara Técnica leve como
660proposta ao próprio Conama de organizarmos uma discussão, de pensarmos alguns
661seminários, oficinas, alguma coisa para discutirmos o licenciamento ambiental. O que
662nós queremos de licenciamento ambiental? E eu quero encerrar que é o seguinte,
663repito, nós da Abema estamos preparando uma minuta para apresentar a este
664Conselho, obviamente que nós vamos procurar antes o Ibama, Ministério, enfim, os
665setores todos que queiram discutir para pegar sugestões, mas nós estamos
666preparando sim uma minuta de Resolução que integre a 237 e a 01 para mudar esse
667negócio. Esse é um aspecto. Com base, inclusive na 140 e em outras, o Código
668Florestal altera um monte de coisas que nós precisamos considerar. Não é uma
669questão de concordar ou discordar, tem algumas coisas que nós temos que ver como
670faz. Enfim. Esse é um aspecto. O outro aspecto, isso está batendo. Estava
671conversando aqui com o colega do Rio, nós da Bahia e eles no Rio há mais tempo,
672inclusive, estamos revendo uma série de questões do licenciamento ambiental. Nós
673apanhamos igual 'cão' de rua perdido em mudança porque diz que nós estamos
674acabando com o licenciamento ambiental. Eu acho que não, mas gostaria até que as
675pessoas fossem conhecer o que está sendo feito. Agora, o fato é que nós barramos
676nessa interpretação. Nós temos um limite no Estado mesmo com a 140. Nós temos
677alguns limites para avançar em uma discussão e modelo metodológico, de estudos,
678de análise porque nós temos um processo nacional, que é de quase 30 anos atrás. A
67901 é de 86, são 26 anos. Então, nós temos que dar e não dá... E ela foi feita em uma
680época que não se falava de Internet, imagem da satélite era para a NASA. O Exército
681usava ainda os mapas, o Exercício Brasileiro, a Aeronáutica Brasileira. Nós temos que
682começar a pensar um pouquinho mais como modernizar esses sistemas, como usar
683sistemas eletrônicos. O que é necessário, de fato, ser licenciado ou não. Como é que
684nós organizamos? Então, a minha preocupação e o meu encaminhamento é esse, de
685que nós organizemos uma discussão e não pode demorar, rápida, usando agora esse
686final de ano, talvez início do ano que vem até abril, maio para tentarmos fechar alguns
687consensos, identificar os conflitos que têm sobre o conceito e como é que nós vamos
688organizar o licenciamento. E mais uma informação, o Deputado Colatto, acho que o
689Ministério já sabe, se já não apresentou, apresentará um Projeto de Lei na Câmara
690para alterar o licenciamento e, se nós choramos com o Código Florestal, nós vamos
691morrer, eles vão acabar com o licenciamento ambiental por inércia nossa inclusive.
692Então, ou nós nos organizamos e conversamos aqui ou nós vamos. Eu acho que nós
693temos que trazer a discussão da revisão da 01 para este fórum do Conama e não ir
694para a Câmara. (...), a CNI e CNA já acham que tem que ir para lá. É um debate que

695 nós temos que fazer nacionalmente identificando esses conceitos. Então, a
696 preocupação aqui, tem aspectos, eu já conversei com a CNI, que eu concordo com a
697 CNI do licenciamento e tem aspecto que eu discordo, nós precisamos sentar, ver
698 inclusive o que nós temos de consenso entre todo mundo e o que tem de dissenso,
699 separar o consenso do dissenso e discutirmos, (...) o que é dissenso para não
700 misturar tudo também.

701

702

703 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Eugênio, muito obrigado. Eu só
704 queria externar que a sua preocupação é a preocupação a Ministra Izabella e eu acho
705 que da Casa como um todo. Nós estamos passando por essa fase de reflexão sobre a
706 questão do licenciamento e, pelo menos, esse processo ele ajudou no sentido de
707 iniciar essa discussão, de provocar esse assunto. Mas, eu queria voltar ao foco.
708 Marília você queria falar antes do encaminhamento. Por favor.

709

710

711 **A SR^a. MARÍLIA** – Foi ótima sua fala, Eugênio. Você não falou demais não, muito
712 pelo contrário. E eu queria voltar àquilo que o Deusdará falou. Eu acho que nós temos
713 aqui dois caminhos para seguir, vamos dizer assim, ou duas coisas que estão em
714 discussão. Uma é a proposta da Resolução específica e que, regimentalmente e do
715 ponto de vista processual, ela tem que ter um determinado encaminhamento. Sob
716 esse aspecto, inclusive nos pareceres tanto do Ministério quanto do Ibama, nós
717 opinamos pela questão do arquivamento desse processo, ou seja, dessa proposta
718 específica que foi encaminhada em relação a esta Resolução. Não quer dizer que nós
719 não apoiemos uma discussão maior sobre a questão do licenciamento ambiental,
720 inclusive, numa alternativa que foi proposta pelo Ingá, de nós repensarmos a questão
721 do licenciamento. Por quê? Porque, como o Eugênio colocou aqui, a nossa Resolução
722 de 86, eu falo isso porque eu participei da elaboração da Resolução, na época nós
723 não sabíamos nem o que era estudo de impacto ambiental. Vocês lembrem que isso
724 foi, inclusive, anterior à própria Constituição. O próprio licenciamento ambiental
725 quando passou pela 6.938, se nós fôssemos hoje em dia pensar em trabalhar com
726 isso no Congresso, nunca nós teríamos esse instrumento dentro da Política Ambiental
727 Brasileira da forma como ele foi posto. Aliás, o Brasil é um dos únicos países do
728 mundo que tem um instrumento da forma como existe o licenciamento ambiental.
729 Quando nós trabalhamos na Resolução, não se sabia na verdade quem estava
730 propondo. Nós não tínhamos experiência acumulada que todo mundo tem hoje em dia
731 em relação a isso, não só o setor, vamos dizer assim, governamental, basicamente os
732 órgãos licenciadores, mas também o setor privado e as próprias organizações da
733 Sociedade Civil que, na época, inclusive, pouquíssimas existiam e que participaram
734 muito pouco desse processo. Uma coisa que nós queríamos separar é o processo que
735 nós estamos discutindo aqui da questão maior que é essa discussão sobre
736 licenciamento ambiental. Nós considerarmos, nós já conversamos com a Abema
737 diversas vezes, inclusive, já provocamos até a Abema nesse sentido é de encaminhar
738 uma proposta de revisão das resoluções que nós temos hoje em dia sobre
739 licenciamentos. Se nós formos pegar o nosso tijolo, a Ministra até fala do tijolinho do
740 Conama, e tentar alinhar todas as resoluções que nós temos sobre licenciamento
741 ambiental, nós reparamos que nós temos as duas maiores, vamos dizer assim, que
742 elas são gerais, 01 e a 237. Inclusive, quando a 237 foi elaborada, vocês recordam, foi
743 um jeito de nós tentarmos tampar buracos que nós tínhamos na 01. A 01, por
744 exemplo, exige EIA/RIMA para qualquer tipo de empreendimento, quer dizer, isso tira

745 não só a discricionariedade do órgão ambiental, mas também leva para uma coisa
746 que é um estudo de impacto ambiental, que é, na verdade, um estudo de porte, leva
747 para licenciamentos de empreendimentos que não tem tanto impacto assim a
748 exigência de EIA/RIMA. Então, quando foi feita a 237, que se ficou a critério do órgão
749 ambiental identificar que tipo de estudo ambiental seria necessário, foi justamente no
750 sentido de tentar fazer um remendo na 01. A ideia de revermos a 01 junto com a 237
751 eu acho que é extremamente benéfica. Segundo, a questão de licenciamento no setor
752 elétrico, nós temos hoje em dia duas resoluções, uma bem antiga e outra mais nova.
753 Uma genérica em relação a qualquer tipo de empreendimento e outra decorrente da
754 crise do setor elétrico em 2001, que foi feito especificamente para questão de
755 empreendimento de baixo potencial de impacto ambiental na questão de
756 empreendimentos de estudos simplificados para o licenciamento. Eu que, como nós
757 não temos resoluções mais genéricas, nós começamos a trabalhar pontualmente
758 resolução por resolução. Isso não só a nível, vamos dizer assim, de Conama, mas em
759 nível de Congresso. Nós temos no Congresso uma série de projetos de lei já em
760 tramitação sobre a questão de licenciamento ambiental como nós temos essa ameaça
761 do Colatto que diz que agora a investida dele vai ser em relação ao licenciamento
762 ambiental. Nós estamos agora, inclusive essa semana, discutindo no Congresso um
763 projeto de lei de iniciativa do legislativo, mas que está sendo acolhida em termos do
764 Ministério das Comunicações referente ao licenciamento ambiental de antenas,
765 inclusive em função da Copa e tal, eles estão... Já está em discussão, vai ter um
766 parecer, vai ter inclusive uma discussão, uma espécie, como se diz, um seminário
767 promovido pelo Senado. É uma iniciativa do Senado dispensando semana que vem,
768 terça-feira, dispensando do licenciamento ambiental, determinando, dependendo da
769 situação, a questão de instalação de antenas inclusive, no caso, quando elas estão
770 localizadas em unidades de conservação sem inclusive discriminar se são de proteção
771 integral ou de uso sustentável. Quer dizer, a questão é que, como nós não estamos
772 revendo, fazendo o nosso dever de casa, outras áreas já estão, vamos dizer assim,
773 sido implicadas em relação a isso. Primeiro, nós temos esse processo que está aqui
774 em discussão; segundo, nós temos um demanda de avançar na questão do
775 licenciamento ambiental, aí eu gostaria de chamar atenção, naquilo que o Conama
776 tem competência. O Conama tem duas competências específicas, uma para trabalhar
777 sobre a questão de norma, critérios e padrões de qualidade ambiental. Nós não
778 podemos confundir, por exemplo, um instrumento, avaliação ambiental estratégica
779 com uma norma de licenciamento ambiental ou com uma norma de controle ambiental
780 porque aí nós estamos subestimando um instrumento importantíssimo, que é uma
781 avaliação ambiental estratégica, ela vai muito além do setor ambiental e ela meche na
782 questão do planejamento do País, vamos dizer assim, como um todo, não só em
783 relação a empreendimentos, mas em relação a investimentos como um todo. Então,
784 nós não podemos colocar dentro das terminologias norma, critério e padrão de
785 controle de qualidade ambiental, questões maiores que fogem à questão específica da
786 qualidade ambiental e do controle ambiental. E a outra grande competência do
787 Conama é sobre licenciamento ambiental. Isso é uma competência explícita do
788 Conama. A questão do Ibama, Eugênio, nós temos que levar talvez esse assunto para
789 a CTAJ. Quando nós trabalhamos recentemente na questão do Regimento Interno, e
790 no caso a Lei Complementar 140 já tinha sido aprovada, quer dizer, ela já estava em
791 vigor, foi discutida a questão da competência do Ibama e, naquelas discussões,
792 inclusive, passaram pela Jurídica de várias instituições e pela própria CTAJ, que na
793 época inclusive estava presidida pela Abema, pelo companheiro de Pernambuco, que
794 dizer da área jurídica, o Hélio. Exatamente. E foi dito que estava mantida a

795competência, o que estava previsto na 6.938. Essa questão de ser iniciativa do Ibama
796ou não, mas eu acho que isso também não inválida nessa questão de avançar porque
797o Ibama é o primeiro a reconhecer a necessidade de se alterar, vamos dizer, o
798arcabouço normativo que nós temos hoje para o licenciamento ambiental e eu acho
799que o Volney vai ser o primeiro a, vamos dizer assim, enfileirar conosco nesse
800esforço, mas na época foi discutido em termos inclusive da própria CTAJ e no
801Plenário no Conama e foi reconhecido que a questão da competência do Ibama
802estava mantida, mas eu acho que é um assunto que, inclusive, nós poderíamos
803encaminhar aqui internamente para que a CTAJ rediscuta isso, inclusive em função
804das colocações aqui do Eugênio e tudo mais. Mas, eu acho que não é aspecto que
805vai, vamos dizer assim, prejudicar os nossos trabalhos. Agora em relação à questão
806de rever o licenciamento ambiental, nós temos aqui, eu queria falar mais
807especificamente com o companheiro do Ingá, de nós tentarmos separar as coisas
808como um todo, vamos dizer assim. Licenciamento ambiental é licenciamento
809ambiental. Quando nós trabalhamos licenciamento ambiental, e quem trabalha no
810licenciamento realmente sabe disso, nós vemos sinergia de empreendimento, mesmo
811que você esteja licenciando um determinado empreendimento, você considera a
812questão. Por exemplo, se você pegar os termos de referência de licenciamento
813ambiental do Ibama, em todos eles constam a questão das áreas prioritárias para
814conservação da Portaria do Ministério de 2007 e etc. e tal, quer dizer, a questão de
815sinergia é vista, quer dizer, tudo isso é visto. É lógico que nós também não podemos
816entrar na seara de outras legislações. A questão, por exemplo, de estudos de bacias
817hidrográficas, comitês de bacias e etc. porque é competência de Política Nacional de
818Recursos Hídricos. Cada órgão, no caso Federal, nós temos a ANA. Os Estados têm
819os seus órgãos respectivos, alguns nas próprias Secretarias de Meio Ambiente e
820outros não, mas são competências específicas, nós também não podemos jogar isso
821dentro do licenciamento. O licenciamento ambiental, na forma como ele está previsto
822na legislação, isso nós estamos tentar trabalhar enquanto Conama, nós temos,
823inclusive, pensar que o que nós queremos. Nós vamos trabalhar com a questão do
824licenciamento do ponto de vista do que está hoje na 6.938 e aí o licenciamento tem
825uma abrangência, um conceito e um tamanho definido por lei e nós vamos trabalhar
826com ele. Então, ele tem essa limitação do que é exigência legal e trabalha... A própria
827legislação prevê que você trabalhe em função de atividade ou empreendimento.
828Então, nós não podemos no licenciamento querer extrapolar isso. É lógico que
829quando nós falamos de área de avaliação direta ou indireta do empreendimento, nós
830pegamos muitas vezes, em função de cada empreendimento, uma determinada bacia.
831Você considera o zoneamento, pelo menos no caso dos licenciamentos federais que
832eu acompanho, se considera a questão dos zoneamentos. Tudo isso é considerado
833no licenciamento, mas nós não podemos extrapolar a questão do licenciamento para
834outros instrumentos, primeiro, que não estejam dentro da Política Ambiental ou que
835extrapolam a questão do licenciamento. E aí vem a questão da avaliação ambiental
836estratégica. O Ministério é o primeiro a defender a necessidade de se fazer avaliação
837ambiental estratégica. O Ministério já elaborou, nos anos 2006 e 2007, mais ou menos
838por aí, não me lembro, um manual de avaliação ambiental estratégica. Nós já
839realizamos, no ano passado durante dois anos, a revisão desse manual, ele deve
840estar saindo no máximo no início do ano que vem. Nós já estamos revendo esse
841manual, já adaptando até em função das experiências internacionais e nacionais
842sobre avaliação ambiental estratégica, mas ele não é um documento, primeiro, que
843ele esteja dentro do procedimento de licenciamento ambiental ou, segundo, que seja
844um instrumento da Política Ambiental brasileira, ele não consta da 6.938. Ele não

845pode ser exigido em termos legais. As duas questões em que isso que foi realizado
846pelo Ibama, por exemplo, na questão do licenciamento de Barra Grande foi uma
847determinação judicial. Quer dizer, não foi uma iniciativa própria do Ibama. No caso, o
848Rio Grande do Sul também foi determinação judicial. Nesses casos, isso foi possível
849ser feito por houve uma recomendação de juiz, não é recomendação de Ministério
850Público. Recomendação de juiz não se discute, se cumpri. Isso eu aprendi com a
851Jurídica desde que eu trabalho em órgão público. Não se discute decisão judicial.
852Você pode requerer a revisão, recorrer, mas depois que é feita a decisão, você tem
853que cumprir. Então, foi cumprida. E a outra questão é avaliação ambiental integrada,
854que é um instrumento de Política Energética e que, se nós temos que rever, nós
855temos que revê-lo dentro da Política Energética. A Ceicilene falou aqui que em 2007,
856ela já saiu da sala, mas daqui a pouco ela volta, houve uma revisão do manual e etc.
857e tal. Se nós achamos que esse manual tem que ser revisto, o que nós podemos
858fazer? A minha ideia é nós encontrarmos vários caminhos em função do que nós
859temos hoje em dia disponível para tentar avançar nessa questão. Então, vamos pegar
860o manual que existe atualmente e ver se ele necessita, de 2007 para cá, nós já temos
861uma série de experiência. Eu acho que ao longo dos anos essa questão de
862aproveitamento do elétrico tem virado uma questão crítica até pela questão de ações
863civis que nós temos em relação a esse licenciamento, de nós revermos esse manual,
864ver o que está faltando, o que não está faltando, como ele pode ser aprimorado. Eu
865acho que nós trabalharmos em nível de uma reflexão, e aí eu acho que não é no
866âmbito do Conama, porque avaliação ambiental estratégica está no contexto da
867competência do Conama, mas eu acho que nós podemos ter, viu Eugênio, talvez junto
868com a Abema, o Ministério, nós fazemos um grupo para trabalhar a questão onde que
869nós queremos avançar com a questão da gestão ambiental. Eu não falo da questão
870do licenciamento porque a questão da avaliação ambiental estratégica está vinculada
871à gestão ambiental e nós temos que trabalhar com ele em outro nível, que não é o
872nível do Conama porque o Conama não tem competência para isso. Com todos os
873parceiros que estão aqui. Trabalhar no Conama naquilo que o Conama tem
874competência, que é a questão da revisão da questão do licenciamento e ver como que
875nós podemos alterar, aprimorar os procedimentos atuais, inclusive que nós possamos
876incorporar aquelas colocações que foram colocadas aqui nos pareceres que, vamos
877dizer assim, que avaliaram a proposta de Resolução e depois trabalhar junto com o
878setor elétrico na questão do manual, do setor, ver o que ele pode ser aprimorado e
879etc. e tal. Acho que com isso nós conseguimos avançar na questão sem ferir o que
880nós temos hoje na legislação, levando em conta o que o Eugênio colocou. Nós
881estamos em um momento até depois de votação do código, quem acompanhou isso
882sabe, nós não sabemos se nós ganhamos, se nós perdemos etc. e tal, mas foi uma
883batalha difícil. Se nós tivemos que enfrentar a mesma coisa em relação ao
884licenciamento, vai ser uma batalha mais difícil ainda e que eu acho que nós podemos
885realmente perder o instrumento básico, que eu acho que nós temos, que é o pilar da
886Política Ambiental brasileira, que é o licenciamento ambiental. Então, nós temos que
887nos adiantar a isso e eu espero que, viu Eugênio, vocês, no menor tempo possível ,
888possa encaminhar já de acordo com o Regimento uma proposta nova em relação à
889questão do licenciamento pelo menos para nós iniciarmos, vamos dizer assim, esse
890fórum de discussão aqui dentro do Conama, especificamente em relação ao
891licenciamento ambiental, que é naquilo que o Conama tem competência para
892trabalhar.

893

894

8950 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Marília. Eu vou abrir a
896palavra para o Andre. Eu não quero ser reducionista e nem simplista, mas o que nós
897temos hoje é uma proposta de resolução que nós precisamos dar um
898encaminhamento para ela. Essa proposta de resolução já fez um grande mérito que
899foi provocar esse assunto, trazer esse assunto do licenciamento ambiental. Queria
900registrar, Marília, que seria uma fase muito boa do meu retorno ao Conama porque eu
901tive a oportunidade de trabalhar no 237 durante quatro anos e acho que agora nós
902vamos ter chance, se Deus permitir, de trabalhar na revisão e na adequação dela.
903André, por favor.

904

905

9060 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
907**Janeiro)** – Bem, só esclarecendo. A nossa posição não é de vinculação desses
908estudos ao licenciamento. O que colocamos aqui foi que os resultados desses
909estudos, quando existentes, são ferramentas poderosas para a análise do
910licenciamento. Isso é um esclarecimento importante. Outra questão é o seguinte: não
911vemos como o arquivamento da proposta representa um avanço na discussão.
912Sinceramente, eu devolvo a pergunta. Não vejo que vai arquivar algo, não discutir
913algo que representa avançar ou apresenta uma garantia da discussão em outro nível
914que não dentro de estrutura do Conama que é o Grupo de Trabalho. Outra
915observação, nada impede que um paralelo, uma discussão mais ampla do
916licenciamento, que eu acredito que todos aqui concordam que tem que ser feito e de
917preferência nesse espaço como foi feito anteriormente, onde todos os entes estão
918representados, setores que estão envolvidos. Eu acho que isso é um esforço que
919todos nós temos que fazer para trazer a discussão para esse Conselho, para esta
920Câmara. E era justamente esse ponto que eu me referi, quando, não querendo
921exagerar, falei do risco de extinção que corremos que é constante e parece que agora
922em uma questão um pouco mais complicada do que em eventos pretéritos. Então,
923sem união, consenso e boa vontade por parte de todos, pode ser que não haja mais
924esse espaço para nenhum assunto, nem esse e nem outros. E refletindo sobre as
925considerações apresentadas pelo Ibama, uma proposta alternativa, criação, eu ainda
926penso que a criação de um Grupo de Trabalho pode ser feita para amadurecer esse
927assunto seja prejuízo de uma discussão ampla de licenciamento e que depois possa
928aportar a uma nova Resolução as contribuições vindas desse setor. Porque sem
929organização, a discussão não vai acontecer. O simples arquivamento não vai provocar
930discussão alguma. Mas uma alternativa que eu acho que poderemos negociar seria
931que essa proposta de arquivamento viesse após uma proposta concreta apresentada
932pelo Ministério ou pelo Ibama, seja do Grupo de Trabalho que foi citada, da revisão
933dos manuais elaborada pelo Ministério e outros pontos tratados seja apresentada uma
934alternativa concreta e que enfim nos dê segurança para tomar uma decisão sem
935prejuízo do mérito de uma outra questão importante. Talvez esse seja um caminho de
936consenso.

937

938

9390 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, André. Pelo Regimento e
940pelo encaminhamento, nós temos um processo que tem essa proposta, foi pedido
941vista coletiva onde o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama já derem um parecer
942contrário a esse encaminhamento, a esse processo. Está claro que com isso nós não
943estamos julgando o mérito do processo, do conteúdo que está no processo. Eu acho
944que nós temos condições de, após dar o encaminhamento a respeito do processo, de

945estudar alternativas de como dar continuidade a esse assunto que não seja
946necessariamente no bojo desse processo. Eu acho que nós caminhamos em relação
947ao processo e depois mantemos uma discussão de como o assunto pode ser
948encaminhado de uma forma mais segura, de uma forma mais plausível, passando
949pelo CIPAM levando ao Conama, do que um processo que trata, tem dois artigos, três
950artigos que já receberam manifestações, digamos assim, desfavorável de vários
951membros dessa Câmara. Por gentileza, eu posso ler os artigos? Eu só vou ler os
952artigos. Eu acho sinceramente, com todo respeito, nós temos que assegurar uma
953forma mais adequada de encaminhamento desse assunto. Vou ler, art. 1º: no
954licenciamento ambiental de aproveitamento do hidrelétrico (HE) e sistemas
955associados, é obrigatório o estudo de impacto ambiental e respectivos relatórios de
956impacto ambiental (RIMA) atendendo normas e leis específicas em especial os
957princípios e objetivos expressos na Política Nacional do Meio Ambiente. § único, ao
958determinar a execução do estudo de impacto ambiental, o órgão estadual competente
959ou o Ibama ou, quando couber, o município fixará diretrizes adicionais que, pelas
960peculiaridades do projeto e características ambientais da área, foram julgadas
961necessárias, inclusive os prazos para conclusão e análise os estudos. Art. 2º, o
962processo de licenciamento de aproveitamento hidroelétrica (HE) e respectivas usinas
963hidroelétricas (UHE) e pequenas centrais hidroelétricas (PCHs) devem ser precedidas
964de indispensáveis estudos integrados de bacias hidrográficas (EIPH) para avaliação
965de aproveitamentos hidrelétricos, observando-se os critérios mínimos estabelecidos
966no termo de referência, Anexo I, parte integrante e indissociável dessa Resolução, de
967maneira a constatar e averiguar precipuamente os impactos cumulativos, seja
968acumulação de alterações nos sistemas ambientais ao longo do tempo e do espaço
969de maneira aditiva e interativa dos empreendimentos hidrelétricos instalados em via
970de (...). A EIPH deverá contemplar e observar no mínimo os seguintes pressupostos
971concernentes a sua abrangência e respectiva metodologia: a) dados primários e
972secundários; b) a UHE e PCHs existentes programados e projetados; c) o
973levantamento de todas as fontes poluidoras e respectivas cargas. § 2º, a EIPH deverá
974respeitar compulsoriamente os critérios, os requisitos (...) existentes estabelecidos no
975termo de referência. Anexo I, aí você (...) do plano de trabalho correspondente a se
976apresentar. § 3º, o termo de referência poderá ser acrescentados de novas exigências
977técnicas e legais e o critério do órgão ambiental ou licenciador competente. § 4º, a
978EIPH deverá ser analisada por respectivo comitê de bacia. Essa é a proposta da
979Resolução de muita, com relação, mantida pela Ecodata com um esforço muito
980grande de trazer o assunto em pauta. Eu queria colocar em Regimento (...) discussão
981para o encaminhamento. Você queria falar alguma coisa, Paulo, ainda? Vamos botar
982em votação, inclusive para nós termos tempo de discutir outras alternativas.

983

984

985**O SR. PAULO BRACK (INGA)** - Eu vou, mais ou menos, na linha do André do Rio de
986Janeiro no sentido de que nós temos que ter, se for o caso do arquivamento, que
987temos que ter aí... Eu creio que a questão o Grupo de Trabalho é fundamental porque
988o mérito da proposta é a questão do princípio da precaução, por mais que até, vamos
989dizer assim, que qualquer empreendimento independente do tamanho, já que em
9902001 nós sabemos que houve aquela resolução para aumentar as PCHs de 10
991megawatts para 30 megawatts. Isso, praticamente, é difícil que exista retorno nisso.
992Eu creio que, nesse caso, realmente, dificilmente esse artigo entraria, seria aprovado,
993mas eu acho que no mérito da proposta que é a questão do principio da precaução,
994no sentido de que nós temos que saber a capacidade de suporte desses rios no ponto

995de vista da extinção de espécie, que é uma questão muito grave e as coisas estão
996acontecendo. Se nós perdermos muito tempo aqui, nós não vamos ter mais o que
997preservar. Eu digo que espécies de peixes estão se extinguindo. Nós estamos
998passando... Eu sou biólogo. Tenho doutorado em ecologia e eu tenho dados de mais
999variados autores. Nós podemos trazer isso em outro momento. Nós estamos
1000passando por um processo de extinção em massa, principalmente nos cursos d'água
1001devido a esses barramentos colados um ao outro. Então acho que é uma coisa mais
1002forte tem ser feita, tem que partir daqui do Conama, pesando a questão do principio
1003da precaução, de se rever os cenários, os monitoramentos para se saber o estado da
1004conservação desses ambientes, até porque, eu diria, a criação de um conjunto de
1005empreendimentos sem ter o arcabouço da precaução, sem saber da viabilidade,
1006esses projetos carecem de legitimidade. Acho que, do ponto de vista de mérito, nós
1007defendemos a proposta, cremos que possa ser uma nova proposta, mas apontando
1008objetivamente a questão do Grupo de Trabalho, somos favoráveis ao Grupo de
1009Trabalho. Se não tivermos nem Grupo de Trabalho, eu acho que essa discussão vai
1010ser perdida e aí realmente eu também não... Eu fico até pensando o que nós estamos
1011fazendo aqui. Acho que nós temos que ser um pouco mais ousados e criar sim esse
1012Grupo de Trabalho para levar adiante.

1013

1014

1015**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Paulo do Ingá. Eugênio,
1016Governo da Bahia.

1017

1018

1019**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Eu sou favorável ao Grupo de Trabalho,
1020mas para nós discutíssemos inicialmente a questão do licenciamento. Nós temos que
1021sentar e colocar, inclusive, um tempo para isso, não pode se alongar, porque nós, por
1022exemplo, sem entrar no mérito, eu, por exemplo, acho que nós temos que discutir uma
1023Resolução no Conama ou ter regra geral, enfim, tem que ver... Sobre a questão
1024energética, da geração da energia. Não uma para eólica, uma para hidrelétrica, uma
1025para nuclear. Nós não queremos. Uma para termoelétrica, enfim. Nós temos uma
1026série de coisas, é uma concha de retalhos que se contradizem, inclusive em
1027determinados momentos. Então, a minha posição é que nós façamos assim, não é
1028uma questão de rejeitar ou não, de congelar a discussão desse tema. Eu estou
1029fazendo uma proposta um pouquinho aqui para tentar mediar. Vamos congelar a
1030discussão dessa Resolução enquanto nós organizamos, mas tem que ser
1031rapidamente isso, um processo de discussão sobre o licenciamento ambiental, que
1032pode ser até março. Eu sei que agora no final do ano é ruim. Nós lá, por exemplo, até
1033fevereiro, até depois do carnaval é complicadíssimo, mas, de qualquer forma, nós
1034fazemos na terça-feira de carnaval um seminário lá em Salvador, em uma salinha do
1035farol. Mas, assim, brincadeiras à parte, mas que nós façamos um esforço grande para
1036discutir a questão do licenciamento porque, de qualquer forma, nós seremos impelidos
1037a isso pelo movimento que está acontecendo na Câmara Federal, no Congresso
1038Nacional e nós precisamos nos preparar para uma batalha que é um pouco maior, me
1039parece. Então, a minha opinião é esta, sem arquivar. Tem que ver como
1040regimentalmente se faz isso e volta a discutir. Eu acho uma coisa não inviabiliza a
1041outra se nós tivermos, de fato, um compromisso sobre isso.

1042

1043

1044 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Gente, eu queria de novo pedir a
1045 colaboração de vocês para a questão do entendimento do encaminhamento desse
1046 processo. Nós não estamos arquivando o assunto. Nós podemos, mediante o
1047 encaminhamento desse processo, já assumirmos uma posição de criação de um
1048 Grupo de Trabalho com um termo de referência, onde esse assunto também será
1049 contemplado. A posição da Presidência da Câmara de Controle Ambiental, a minha
1050 posição é com relação, como guardião do foco, ao que está contido nessa proposta
1051 que o próprio Paulo reconhece que, no mérito, é extremamente importante, mas que a
1052 forma pode ser outra. Então, gente, vamos aproveitar a grande oportunidade que essa
1053 proposta trouxe de reflexão para esta Câmara, que a Ecodata foi feliz nesse sentido e
1054 nós daríamos o encaminhamento com relação a esse processo específico e teríamos
1055 alternativa, já geraremos uma alternativa de continuar esse assunto, ato contínuo.
1056 Agora, eu pediria... Adriana, tem alguma coisa de regimento que você precisa falar.

1057

1058

1059 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - É
1060 que a matéria está em pauta. O que está em discussão é essa proposta que foi lida.
1061 Isso é o que está em discussão para a Câmara. As outras alternativas todas pelo
1062 encaminhamento dado para a Mesa serão vistas em seguida. O Regimento diz o que
1063 Plenário pode sobrestar matéria, mas essa é uma faculdade exclusiva do Plenário. A
1064 Câmara tem que votar, apreciar, arquivar uma matéria ou mandar para frente. Então,
1065 a Câmara não fica com a matéria em suspenso. Pedi vistas e etc. Tudo isso está
1066 dentro da faculdade da Câmara. Agora, nesse caso, depois de pedido de vistas, nós
1067 temos que votar essa matéria.

1068

1069

1070 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1071 **Janeiro)** - A Câmara não pode devolver o processo para o Grupo de Trabalho?
1072 Porque nesse caso não encaminhar para um Grupo de Trabalho que não foi formado
1073 já que nós estamos tratando de um caso especial, de um processo que tramita ainda
1074 seguindo as regras do antigo Regimento Interno.

1075

1076

1077 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1078 Uma outra explicação. Você não tem um Grupo de Trabalho formado nesse caso.
1079 Você tinha uma matéria que já estava em tramitação no Conselho quando foi
1080 aprovado outro Regimento. A lei não retroage, por isso o nosso atendimento de que
1081 não era o caso de ir para o CIPAM. Não caberia falar em juízo de admissibilidade de
1082 matéria já que estava em andamento, assim como dragagem e assim como tantas
1083 outras que estavam em andamento aqui. Uma vez colocada a matéria em pauta na
1084 Câmara, a matéria sobre pedido de vistas. Houve parecer. Todo mundo está
1085 entendendo que o mérito é importante. Agora o que está em discussão é esta matéria
1086 que foi lida. A Câmara pode arquivá-la, rejeitá-la e, isso aí, propor na sequência outras
1087 coisas. Ou a matéria poderia ter sofrido alterações pontuais no mérito. Todos que
1088 deram parecer entenderam que não se tratava de mudar e acrescentar um artigo ou
1089 outro. Ninguém apresentou isso. Todo mundo disse simplesmente que, do jeito que
1090 está, ela não contempla requisitos básicos legais. Alguns apontamentos foram feitos
1091 no sentido de que tem vício de iniciativa. Então, é isso que a Câmara tem que se deter
1092 agora, é nessa avaliação passinho por passinho. Agora o que está em discussão é
1093 esta matéria.

1094

1095

1096 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Eu entendo que os esclarecimentos
1097 foram dados. Vamos entrar em regime de votação. Pela ordem, Governo do Rio de
1098 Janeiro. O que está em votação aqui é o arquivamento da matéria. Quem é favorável
1099 ao arquivamento do processo. Desculpa, do processo.

1100

1101

1102 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Governo do Estado do Rio de**
1103 **Janeiro)** - Não havendo apresentação de uma alternativa concreta e objetiva por
1104 parte do Ministério e do Ibama, nós votamos contra o arquivamento.

1105

1106

1107 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Governo da Bahia, por gentileza.

1108

1109

1110 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - Com o compromisso de nós criamos o
1111 Grupo de Trabalho para discutir o licenciamento, eu voto favorável ao arquivamento.

1112

1113

1114 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Confederação Nacional de
1115 transportes, Franklin, não é?

1116

1117

1118 **O SR. FRANKLIN DE SOUZA FERREIRA (CNT)** – Obrigado. Nós votamos a favor do
1119 arquivamento.

1120

1121

1122 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Como vota o Conselho Nacional das
1123 Indústrias, Elisa?

1124

1125

1126 **A SRª ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Nós votamos a favor do arquivamento.

1127

1128

1129 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Dione, Ministério de Minas e
1130 Energia.

1131

1132

1133 **A SRª. DIONE MACEDO (MME)** - Nós votamos a favor o arquivamento.

1134

1135

1136 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Sérgio Canindé.

1137

1138

1139 **O SR. SÉRGIO CANINDÉ** - Votamos contra o arquivamento.

1140

1141

1142 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Paulo, Ingá.

1143

1144

1145 **SR. PAULO BRACK (INGA)** – Contrários ao arquivamento até o momento que se
1146 dê encaminhamento pelo Grupo de Trabalho.

1147

1148

1149 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Soraggi, Anamma Nordeste.

1150

1151

1152 **SR. LUIZ SORAGGI (Anamma)** – Acompanhando o Eugênio com o compromisso
1153 da criação desse Grupo de Trabalho para a discussão, pelo arquivamento.

1154

1155

1156 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Decisão pelo arquivamento da
1157 matéria e abre em seguida um espaço de discussão de como nós podemos dar um
1158 encaminhamento para resgatar as questões de mérito do processo que foi votado
1159 agora. Ceicilene, por gentileza. Ministério de Minas e Energia.

1160

1161

1162 **SR^a. MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS RÊGO (MME)** - Deusdará, eu
1163 gostaria de uma observação que nós apoiamos plenamente essa discussão em
1164 relação à revisão do licenciamento. Como o próprio Eugênio comentou, nós temos
1165 várias matérias no âmbito do setor elétrico que realmente precisam ser revistas. Por
1166 exemplo, nós trabalhamos junto com o Ministério do Meio Ambiente e abrimos uma
1167 minuta de Resolução que trata sobre licenciamento de parques eólicos, que é um
1168 tema muito importante, seja para o setor elétrico quanto para o setor ambiental
1169 também e precisa ter um tratamento diferenciado. Agora, é óbvio que nós precisamos
1170 ter, nessa discussão de base, o processo de licenciamento como um todo. Essa
1171 discussão para, a partir daí, nós conseguirmos discutir áreas específicas, teríamos um
1172 arcabouço de base e entraríamos em algum detalhe setorial.

1173

1174

1175 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Ceicilene, muito obrigado. Eu
1176 pediria licença para os senhores Conselheiros para suspender a reunião por cinco
1177 minutos para que nós possamos tratar desse assunto sem efetivamente nós falarmos,
1178 de uma forma informal de como caminhar esse assunto. Então, está suspensa a
1179 reunião por cinco minutos. Vamos desligar um pouco os microfones e nós
1180 conversamos um pouco de como encaminharmos essa matéria para nós
1181 encaminharmos de uma forma consensual.

1182

1183

1184 *(Pausa)*

1185

1186

1187 **SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Bom, está em discussão a questão
1188 da criação ou não de um Grupo de Trabalho para dar continuidade à matéria, aos
1189 méritos que o processo foi recentemente arquivado com relação à questão do
1190 licenciamento ambiental. Quem se manifesta?

1191

1192

1193 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - A proposta, encaminho a proposta de que
1194o Ministério do Meio Ambiente coordene esse processo do seminário, chame esse
1195seminário, envolvendo o setor da indústria, da agricultura, infraestrutura, mineração,
1196transportes, energias, todos os outros, Governo estaduais e governos municipais,
1197ONGs ambientalistas, movimentos sociais criando um Grupo de Trabalho aí de
1198máximo de 40, 50 pessoas, envolvendo especialista, aí as universidades também,
1199institutos de pesquisa para nós pautarmos a discussão geral sobre o licenciamento no
1200Brasil. E que, depois, o resultado desse grupo seja encaminhado via Câmara mesmo
1201para a análise final no Conama.

1202

1203

1204 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Quem gostaria de se manifestar?

1205 Paulo, Ingá.

1206

1207

1208 **O SR. PAULO BRACK (INGA)** - Eu creio que, não sei se nesse seminário, a partir
1209 dessa Câmara Técnica, nós solicitássemos para o Ministério do Meio Ambiente a
1210 questão das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade porque, como até o
1211 Eugênio falou, a questão do território é um tema super importante na questão de
1212 licenciamento ambiental, mas esse tema está meio apagado. Então, que ter o seu
1213 *status*, se resgatar a questão das áreas prioritárias, se for o caso de mudar o mapa,
1214 muda-se. Quer dizer, não vou dizer aqui, vamos usar o princípio da precaução, é
1215 claro, mas está vigendo um mapa que hoje não tem... Vigendo não. Ele existe, mas
1216 não tem consequências. Eu acho que essa temática do licenciamento também tem
1217 que ter esse olhar tanto das áreas prioritárias e a questão da capacidade de suporte
1218 dos ambientes, sejam rios ou outros tipos de ambientes, para suportar uma
1219 quantidade X de empreendimentos para que isso não cause danos de alta monta e
1220 irreversíveis.

1221

1222

1223 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Obrigado, Paulo. Elisa, CNI.

1224

1225

1226 **A SR^a ELISA ROMANO DEZOLT (CNI)** - Só responder ao Paulo. Esse processo de
1227 revisão das áreas ou discussão das áreas prioritárias para conservação está sendo
1228 conduzida aqui pelo MMA por meio da Secretária de Biodiversidade de Florestas. Eles
1229 estão organizando um seminário, que eu acho que a semana que vem, se não me
1230 engano, em novembro, não sei de cabeça, novembro, com a sociedade para
1231 apresentar a metodologia de discussão. Então, assim, eu entendo que não é esta
1232 Câmara Técnica o local para nós discutirmos isso e sei que o MMA já está com essa
1233 iniciativa em andamento.

1234

1235

1236 **A SR^a. MARÍLIA (MMA)** - Só para deixar claro. O que eu entendi da proposta do
1237 Paulo é que ela acha importante que a questão, independente da portaria ou da
1238 revisão, de espécies ameaçadas ou de áreas prioritárias de conservação sejam
1239 contempladas no âmbito do licenciamento. Não é que nós vamos discutir aquelas as
1240 da Portaria. Então, uma coisa é um processo de revisão daquilo ali e a metodologia. A
1241 outra coisa é a questão do que nós temos que ver dentro do licenciamento ambiental,
1242 e aí vem a questão de capacidade de suporte e etc. e tal. Não foi isso, Paulo?

1243

1244

1245 **O SR. PAULO BRACK (INGA)** - Eu acho que trazer os cientistas que conhecem essa
1246 área para mostrar como está a questão do ponto de vista da academia

1247

1248

1249 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Então, primeiro vamos tentar colocar
1250 o nome correto naquilo que nós vamos fazer. Será uma reunião técnica. Segundo, eu
1251 entendo que todos os Conselheiros deverão contribuir para gerar o conteúdo para
1252 esta reunião técnica. Conteúdo e nomes. Então, eu acho que a responsabilidade do
1253 encaminhamento desse assunto é nosso, como Câmara Técnica de Controle
1254 Ambiental. Quem vai pautar genericamente essa discussão será aqueles documentos,
1255 ou informes, ou sugestões que os Conselheiros darão. E quem comporá essa reunião
1256 técnica, no máximo, para ter evidência e eficácia, de 30 a 40, eu não sei o número de
1257 pessoas que possamos ter, será indicação de vocês. Esse é o encaminhamento que
1258 nós podemos dar como aprovado. Soraggi, Anamma.

1259

1260

1261 **O SR. LUIZ SORAGGI (Anamma)** - Tem que ver quantos setores e quantos pessoas
1262 por setores.

1263

1264

1265 **O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Vamos tentar fazer um exercício
1266 nesse sentido? Nós somos 10 aqui.

1267

1268

1269 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - Seria o setor. Só uma dúvida, os setores
1270 representados nesta Câmara? É isso?

1271

1272

1273 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1274 Segmentos do Conama.

1275

1276

1277 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - Segmentos do Conama. Não só desta
1278 Câmara. É só para entender.

1279

1280

1281 **A SR^a. MARÍLIA** – Nessa Câmara, gente, nós temos 10 integrantes, mas quer dizer o
1282 que? Que são dois integrante por setor. O que vale aqui em todas as discussões
1283 nossas, não só do Conama, mas nas outras discussões do Ministério, a
1284 representatividade dos setores que são cinco. Nós temos que ver quantas pessoas
1285 por setores estariam participando.

1286

1287

1288 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - Na verdade, ela reproduz os setores do
1289 Conama. Então seria os cinco setores. Eu acho o seguinte, nós somos cinco setores.
1290 Se nós estabelecêssemos seis pessoas por setor, 30 pessoas, e deixar algumas
1291 vagas para algumas personalidades que nos interessa, que foge à composição do
1292 setor. Eu acho que o Paulo levantou uma questão, têm algumas pessoas que talvez,

1293independentemente do segmento, nos interessa trazer para ouvir. Então, a minha
1294proposta concreta: seis por setor ou segmento também. Seis por segmento, e nós
1295abrimos para sugestões de algumas personalidades e alguns nomes para ajudar a
1296discutir e aí cada segmento pode dizer: “olha, está fora, mas eu gostaria de trazer tal
1297pessoa, por exemplo”. Eu acho que nós podemos fazer uma composição legal.

1298

1299

1300**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – E eu acho que nós temos que ter
1301um entendimento também que, nesse momento, nós temos que buscar maximizar
1302esse encontro, essa reunião técnica e, depois, haverá outra oportunidade de termos
1303outras discussões e alargarmos isso. Então, nós precisamos guardar a eficiência da
1304reunião técnica, senão vai virar, com todo respeito, um seminário, que não é esse o
1305objetivo da nossa proposta. Então, nós acompanhamos a sugestão do Governo da
1306Bahia, do secretário Eugênio, que seriam seis por segmento. E os 10 seriam aquelas
1307personalidades que nós julgamos importantes que participem da discussão
1308independente de segmento ou não.

1309

1310

1311**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** – Quando eu falo de personalidade, pelo
1312menos a proposta, não é por setor. Os setores podem indicar, mas não quer dizer que
1313tem que ser duas por setor. Senão nós colocaríamos logo oito. Você ter algumas
1314pessoas que são importantes que independentemente do setor que ela se articula. É
1315nesse aspecto.

1316

1317

1318**A SR^a. MARÍLIA** – Inclusive, Eugênio, na questão do segmento, o seguinte, não é
1319dirigente, é especialista mesmo, é quem põe mão na massa e sabe quais são as
1320dificuldades e que pode contribuir no processo. Aquilo que nós estamos falando são
1321profissionais realmente que trabalham com a questão do licenciamento, que não vão
1322estar vendo questões políticas, vão estar vendo questões técnicas, senão nós não
1323vamos conseguir chegar e ter um conteúdo de encaminhamento depois. Só uma
1324observação em relação a essas indicações.

1325

1326

1327**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Vamos botar prazo? E para
1328recepção de sugestões, de contribuições de conteúdos.

1329

1330

1331**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - 15 dias será 9. 9 de novembro. Pessoal,
1332é um dia de feriado para mandar por email. Pode mandar no feriado, inclusive porque
1333depois tem feriado prolongado, que o 15 é quinta-feira. Podemos dizer até 14, até a
1334véspera do feriado, dia 15, que não vai mudar muito.

1335

1336

1337**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Dia do servidor público vai passar
1338para o dia 16. Então 14.

1339

1340

1341**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA)** - Até dia 14, quarta-feira.

1342

1343

1344**A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama) -**
1345Para encaminhamento do DConama seria, porque o DConama pode ficar, só para
1346encaminhar isso.

1347

1348

1349**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) -** Como nós estamos fazendo via... Tudo
1350bem. Eu só queria fazer um comentário em cima da sua colocação anterior, mas
1351vamos fechar aqui.

1352

1353

1354**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) -** 14 de novembro seria o prazo para
1355todos os membros de Câmara encaminhar proposta de conteúdo para o DConama. Já
1356tem um canal com o DConama. Indicação dos nomes representativos do segmento e
1357aquelas pessoas, pessoalidades como o Eugênio está chamando, mas são técnicos,
1358independente do segmento, deverão estar participando da reunião técnica e essa
1359observação bem clara que a Marília colocou, técnico, como pessoal que vai pegar na
1360massa e vai tentar conduzir a proposta ou não, Eugênio. Agora virei Caetano, ou não.
1361*(Risos!)*

1362

1363

1364**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (SEMA/BA) –** Pessoal, nós estamos fazendo uma
1365discussão sobre o rumo do licenciamento. Não uma discussão técnica sobre
1366licenciamento. Eu não estou dizendo que não tenha que ter técnico, mas tem que ter a
1367compreensão geral, cuidar CGEN nós temos que ter técnico, mas que nós articulemos
1368pessoas com capacidade de formulação da lógica da política e com visão técnica,
1369senão fica uma coisa para discutir o termo de referência.

1370

1371

1372**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) –** Concordo com você, Eugênio. O
1373que a Marília tentou se precaver é que vire um Fórum, dentro da reunião técnica
1374alguém que vai fazer discurso sobre... Quer dizer, eu acho que nós, todo mundo tem
1375um pouco de política e todo mundo sabe nesse momento importante ter conhecimento
1376técnico. Por exemplo, o seminário da CNI foi muito bom. Mas, teve uma hora que
1377misturou bastante e nós perdemos um pouco. Eu como técnico fiquei um pouco
1378carente e desejoso de ter ouvido mais algumas pessoas que tínhamos conhecimento,
1379mas... Bom, eu acho em linhas gerais nós estamos acordados. Havendo qualquer
1380entendimento diferenciado ou qualquer sugestão para colaborar com a eficiência
1381dessa reunião técnica, nós podemos trocar e-mail. O DConama é o receptor disso.
1382Depois de alguma coisa, vamos trocar e-mails. Quer dizer, não vamos também ficar
1383amarrados a muita formalidade nisso. Nós nos já temos a linha geral.

1384

1385

1386*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1387

1388

1389**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA) -** A Câmara Técnica vai encaminhar
1390isso. Vamos formalizar da mandar ofício, para vir ofício. Manda para nós e nós
1391circulamos para todo mundo.

1392

1393

1394(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1395

1396

1397**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Nós
1398temos Abema, o que nós vamos receber não via, nós vamos receber via membro de
1399Câmara que estão aqui. Quem vai nos mandar esses nomes são os membros da
1400Câmara que estão aqui. Então, pelo Abema pelo ANAMMA pelo ONGs vai ter que
1401haver um entendimento geral das ONGs, mas eu vou receber não por quem nos fala
1402via CIPAM, que é a Mover e não sei o que, mas quem está aqui que são vocês dois.
1403Então, nós estamos centralizando como uma iniciativa nossa, por exemplo, a CNI,
1404CNT também com as outras confederações para contemplar os nomes. Exatamente.
1405Eu sugiro os especialistas. Importante esclarecer isso.

1406

1407

1408**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** – Só o ultimo esclarecimento antes de
1409encerrar, a reunião do Conama que dia vai ser?

1410

1411

1412**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - Dias
141328 e 29 de novembro

1414

1415

1416**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Nós temos que apresentar esse
1417encaminhamento para o Plenário?

1418

1419

1420**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** - É
1421bom. Seja dado um informe sobre a questão.

1422

1423

1424**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - O DConama ou nós selecionamos
1425um conselheiro para...? O DConama faz um informe em nome da Câmara Técnica.

1426

1427

1428**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Diretora do DConama)** -
1429Talvez presidência da Câmara Técnica. Acho que a presidência da Câmara Técnica é
1430que faria.

1431

1432

1433**O SR. RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO (MMA)** - Gente, mais algum assunto em
1434pauta. Muito obrigado. Está encerrada a reunião da Câmara Técnica de Controle
1435Ambiental. Tenham uma boa viagem da volta. Deus Abençoe todos. (*Palmas!*).